



RESPOSTA SINDICAL ÀS PRIMEIRAS PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO DA EMEF

1. As primeiras propostas da administração são de todo insuficiente para o objectivo central de valorização das remunerações de todos os trabalhadores da EMEF;
2. Sendo importante que finalmente se tivesse passado à negociação concreta de algumas matérias, isso não pode deixar de éter uma visão global do conjunto da empresa, sem deixar de atender às questões específicas que existem.
3. Das matérias apresentadas – Subsídio de turno e subsídio de acumulação da função de motorista – reafirmamos o transmitido relativamente a este último, ao qual damos o nosso acordo, sem prejuízo de acertos no respectivo regulamento, cuja proposta faremos chegar antes da próxima reunião e, entendemos que o valor do mesmo deve começar a ser implementado desse já.
4. Para a continuação das negociações entendemos que devemos dar prioridade à negociação das matérias pecuniárias, sendo a nossa proposta a seguinte:
 - a. Tabela salarial – aumento de 40€ a cada trabalhador;
 - b. Restantes cláusulas de expressão pecuniária;
 - i. Subsídio de refeição - 10,50€;
 - ii. Valor da 1.ª diuturnidade - 30,00€;
 - iii. Valor das restantes diuturnidades - 27,50€, sem limite;
 - iv. Abono de prevenção - 7,00€;
 - v. Acumulação de funções de motorista 6,00€;
 - vi. Subsídio de transportes - 3,00€.
 - vii. Subsídio de turno:
 - a. Turno I – 2 turnos rotativos com descansos fixos ou período diário fixo com descansos rotativos - 100,00€;
 - b. Turno II – 2 turnos rotativos com descanso rotativo - 120,00€;
 - c. Turno III – 3 turnos rotativos com descansos rotativos - 150,00€;
 - d. 14 vezes por ano enquanto subsistir o turno.
5. Sem prejuízo de discutirmos as propostas da administração sobre o clausulado geral, entendemos que o mesmo é adequado às relações de trabalho existentes na EMEF.
6. Consideramos que é importante proceder á negociação do Regulamento de Carreiras de modo a:
 - a) Permitir evoluções aos trabalhadores que se encontram bloqueados nos topos das respectivas categorias;
 - b) Que crie novos incentivos e novas perspectivas de evolução que valorizem as profissões;
 - c) Que acabe com os actuais constrangimentos de evolução na categoria, na forma de exames profissionais, que a existir deve ser em sentido contrário, ou seja, permitir uma progressão mais rápida aos trabalhadores que o queiram.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2018

A Comissão Sindical Negociadora do SNTSF/FECTTRANS